

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR TIAGO DOS REIS SANTOS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Tiago dos Reis Santos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento por sua trajetória de vida, que tem sido marcada pelo trabalho árduo, pelo amor à família e pelo compromisso com a comunidade de Marilândia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de abril de 2025.

Adilson Reggiani

Presidente

Marcio Paier

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA

ÂMARA

Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira Gerente de Administração e Controle de Centratos PREFEITURAMUNICIPAL DE LIGITA DOS

